



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2948 DE 12 DE dezembro DE 2008.

Projeto de Lei nº 036/2008, de autoria do Vereador Ailton Alves Teixeira.

“Declara de Utilidade
Pública Municipal a
entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, o **INSTITUTO ECOLÓGICO PORTAL DO RONCADOR**, uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 01/01/2005, inscrita no CNPJ 07.194.618/0001-89, com sede à rua da Brisa, 05, bairro Vila Varjão, em Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada no
livro próprio e afixada no
mural da Câmara Municipal
em 12.12.08 MBF*